

Regulamento Desafio “The Last of Us Parte II – Personaliza a tua Guitarra”

1. O desafio “**The Last of Us Parte II – Personaliza a tua guitarra**” está aberto a pessoas residentes em Portugal (**País participante**), exceto os funcionários, agentes, fornecedores ou consultores da Promotora (conforme definido abaixo) e seus familiares diretos, as empresas associadas à Promotora e qualquer outra pessoa profissionalmente ligada ao Passatempo (“**Participantes**”).
2. O Passatempo inicia-se a 05/06/2020, às 12:00 (hora de Lisboa) (“**Data de início**”) e encerra a 11/06/2020 às 23:59 horas (hora de Lisboa) (“**Data de encerramento**”). O período entre a Data de início e a Data de encerramento (inclusive) será referido como o “**Período promocional**”.
3. A participação neste Desafio é gratuita e não é necessário efetuar qualquer compra. Ao participarem no Desafio, os Participantes aceitam e estão sujeitos a estes termos e condições (“**Termos**”).
4. Para participarem no Desafio, os Participantes deverão completar os seguintes passos durante o Período promocional:
 - > O desafio será lançado no dia 05 de março de 2020, às 12:00, no site www.otakupt.com e respetivas redes sociais.
 - > Para participar e habilitar-se a receber o prémio, o participante deve:
 - a. Fazer o download do template em pdf fornecido pelo OtakuPT, e mostrar, através de uma ilustração em 2D, como seria a sua guitarra no The Last of Us Parte II. Podem imprimir o template e fazer uma ilustração manualmente ou utilizar programas digitais de edição;
 - b. Participar até às 23:59 do dia 11 de junho de 2020.
5. Cada Participante só pode enviar uma (1) Participação.
6. O vencedor será escolhido entre todos os participantes de Portugal pela PlayStation Portugal em colaboração com o ilustrador André Trindade.
7. O prémio é constituído por uma Edição Especial do jogo The Last of Us Parte II para a PlayStation 4, e por uma guitarra personalizada pelo vencedor em colaboração com o ilustrador André Trindade. Os prémios serão enviados após o lançamento do jogo (que está agendado para dia 19 de junho de 2020). O meio a quem pertencer este vencedor receberá uma guitarra igual.
8. Só serão consideradas as Participações que respeitem os termos e condições descritos acima. Além disso, as Participações não deverão conter qualquer:

- a) pornografia, nudez ou imagens de cariz sexual;
- b) imagens ou linguagem abusiva, ofensiva ou ameaçadora;
- c) conteúdo perturbador ou difamatório;
- d) conteúdo que comprometa a tua privacidade ou segurança, bem como a de terceiros;
- e) conteúdo que insulte um sexo, orientação sexual, incapacidade, religião, etnia ou nacionalidade em particular;
- f) comportamento violento ou perigoso; e/ou
- g) lixo eletrónico, publicidade ou outras atividades comerciais.

9. Cada Participante aceita conceder à Promotora uma licença a nível mundial, não exclusiva e sem royalties, para utilizar as Participações para fins promocionais e para todos os fins relacionados com o Passatempo, em todos os meios, incluindo quaisquer plataformas online sob o controlo da Promotora.

10. Todas as Participações deverão ser completamente originais, de forma a não violarem direitos de autor de terceiros. A Promotora não aceita qualquer responsabilidade se os Participantes ignorarem estes Termos e cada Participante concorda em indemnizar totalmente a Promotora contra quaisquer reclamações resultantes de qualquer violação destes Termos.

11. Selecionar-se-á um (1) Vencedor.

12. Eis os critérios de seleção:

b) Originalidade e criatividade da participação;

d) A participação deve ser enviada até às 23:59 do dia 11 de junho de 2020 aos respetivos meios, que deverão enviar a melhor proposta que receberam até às 15h00 do dia 12 de junho à PlayStation Portugal.

13. A Promotora notificará o Vencedor e respetivo meio para o qual enviou a sua criação, no prazo máximo de dois (2) dias após a Data de encerramento.

14. Para reclamar o seu Prémio, o Vencedor deve responder adequadamente à notificação da Promotora, no prazo de 08 (oito) horas a partir da data da notificação da Promotora, e fornecer o seu nome completo, email, morada e data de nascimento.

15. Os Prémios deverão ser aceites conforme indicado e não poderão ser adiados. Não serão oferecidas alternativas em dinheiro; no entanto, a Promotora reserva-se o direito de substituir qualquer Prémio por um prémio de valor semelhante.

16. A Promotora não aceita qualquer responsabilidade por qualquer falha técnica, avaria ou problema que possa causar a perda de uma participação ou de qualquer outra correspondência ou o registo incorreto no Passatempo.

17. Em caso de litígio, a decisão da Promotora é final, não se admitindo qualquer recurso a esse respeito.

18. A Promotora reserva-se o direito de cancelar este Passatempo ou de alterar estes Termos a qualquer momento, caso considere necessário ou devido a circunstâncias fora do seu controlo.

19. O Vencedor aceita participar em qualquer publicidade razoável requerida pela Promotora.

20. Se existirem motivos para acreditar que se registou uma violação destes Termos ou tiver sido fornecida informação incorreta, ilegível, fraudulenta ou qualquer outra informação inválida ou inadequada, a Promotora poderá, ao seu exclusivo critério, recusar o processamento de qualquer participação ou a atribuição de qualquer Prémio.

21. A "**Promotora**" é a **Sony Interactive Entertainment Portugal Lda**,

22. Tanto quanto permitido por lei, estes Termos deverão ser lidos e interpretados em conformidade com as leis da Portugal e o contrato entre cada Participante e a Promotora deverá ser considerado como formado e executado em Portugal.